



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VERTENTE DO LÉRIO

PORTARIA IPVEL Nº 004/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vertente do Lério/PE - IPVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso XIII, da Lei Municipal nº 335/2011.

RESOLVE:

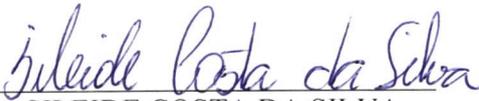
Art. 1º - Anular a portaria nº 003/2023.

Art. 2º - Conceder Aposentadoria Especial a contar de 01 de março 2023, a CARMEN LEDA BARBOSA DA SILVA, PROFESSOR GFD NÍVEL I 150H/A, matrícula 8002016, lotada na SECRETARIA DE EDUCACAO - FUNDEB 70% (EFETIVOS), do Município de Vertente do Lério nos termos que dispõe o Art. 6º, da EC 41/2003 e art. 40, §5º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/1998.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Registre-se, intime-se e publique-se.

VERTENTE DO LÉRIO - PE, 21/03/2023


SILEIDE COSTA DA SILVA
DIRETORIA PRESIDENTE